



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.262

21 DE JANEIRO DE 2025

Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 54/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$29.381,32(vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais, e trinta e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
67 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.041,93
	TRABALHISTAS	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
646 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.514,39
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
	AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA	
	COMPLEXI	
895 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.225,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO,	
	EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO	
	TRABALHO	
1088 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.600,00
	Total Suplementação:	29.381,32

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



03.002.04.125.0003.2.095. 64 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.041,93
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.08.122.0009.2.077. 641 - 3.3.90.39.00.00	SE CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.514,39
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.302.0010.2.065. 886 - 3.3.90.39.00.00	SE CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.225,00
14.000.00.000.0000.0.000. 14.001.00.000.0000.0.000. 14.001.11.334.0014.2.086. 1108 - 3.3.90.35.00.00	SE CRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO ESTÍMULO A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA 1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.600,00
Total Redução:		29.381,32

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo nº 10884/24.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a partir de 10 de janeiro de 2025, à servidora abaixo relacionada, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Matr.	Nome	Símbolo
39751	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	GD II

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 064, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho e/ou Secretaria Municipal.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e/ou local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
------	-------	------	-----	-------	-----------



prot 973/25 SMS -	39681	MONA LOPES MOZER	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	13/01/2025
prot 973/25 SMS -	49851	LUCIO MAURO ROCKER DOS SANTOS	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	13/01/2025
prot 973/25 SMS -	40381	JOSE LUIZ DA SILVA	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Centro de Atenção Psicossocial Cecília Peruco Deliberador	13/01/2025
prot 973/25 SMS -	49551	JESSICA MARQUES HARA	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	16/01/2025
prot 973/25 SMS -	41351	EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	13/01/2025
prot 973/25 SMS -	37991	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	16/01/2025
prot 973/25 SMS -	38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	13/01/2025
prot 973/25 SMS -	38151	GISELE PEREIRA GONCALVES	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	13/01/2025
prot 973/25 SMS -	49931	THAMINIE NOVELI ALVES	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	05/02/2025
prot 973/25 SMS -	36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	05/02/2025
prot 973/25 SMS -	37941	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Unidade de Transporte Sanitário - UTS	13/01/2025
prot 973/25 SMS -	49841	GABRIEL NOGUEIRA QUINA	Unidade de Transporte Sanitário - UTS	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	13/01/2025
***	49521	NATIELY HAILA MOTTA	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	Unidade de Transporte Sanitário - UTS	11/12/2024
1868/24	38371	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira	Departamento de Atenção Primária à Saúde	06/01/2025
prot 7/25	91031	ERICA DE MAGALHAES BETITO	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	05/02/2025
***	45011	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	Divisão de Planejamento e Controle	Centro de Atenção Psicossocial Irmã Anália dos Santos	02/10/2024
prot 36791/24	78851	ZILDA ALVES GOMES	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	06/01/2025
prot 36791/24	78851	ZILDA ALVES GOMES	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	05/02/2025
prot 36791/24	45521	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	06/01/2025
prot 36791/24	45521	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	05/02/2025
***	51011	GABRIEL LUCENA GUEDES OLIVEIRA DE	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	Divisão de Endemias	19/12/2024
prot 36791/24	50941	VIVIANE FONSECA BUNGART CALEFFI	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	19/12/2024
prot 35624/24	39161	ROBERTO HIROSHI TINO	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	09/10/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 36741/24	37681	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Criança e Adolescente – Casa Lar	Centro de Referência de Assistência Social CRAS Aparecida P. Pelisson	24/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 37329/24	29151	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	20/12/2024
prot 37329/24	20711	JOSIMARA AMANCIO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	20/12/2024
prot 37329/24	39211	SILMARA TOMAZ	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano	20/12/2024
prot 37329/24	23331 e 37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	20/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 10884/24	39751	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento - Ensino Fundamental	Departamento de Gestão de Pessoas	10/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº. 068, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede *Licença Maternidade* para servidora pública temporária do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 427/2025 – 15/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública temporária THAINARA DIENE COSTA FERREIRA, matrícula 78521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, 120 (cento e vinte) dias de *Licença Maternidade*, a partir de 08 de janeiro de 2025 até 07 de maio de 2025.

Art. 2º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a *Licença Maternidade*, concedida para a servidora pública temporária acima citada, a partir de 08 de maio de 2025 com término em 06 de julho de 2025.

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da licença.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 070, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Suspende temporariamente os efeitos da portaria que designou Função de Confiança.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o protocolo nº 986/2025 da Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 592, de 21 de julho de 2021, que designou a servidora THAISA BATINI GRILO, matrícula 27291, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de Chefe de Serviços, somente durante o período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025 em que substitui KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS, matrícula 38941, em suas férias regulamentares.

Art. 2º. Retorna os efeitos da Portaria nº 151, de 01 de março de 2023 a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 677, de 23 de julho de 2024, que designou a Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR com data retroativa a 21 de outubro de 2024, a Portaria nº 677, de 23 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 02 de agosto de 2024, que designou a servidora BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 35051, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Profª. Vera Lucia Pansardi Casagrande.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 072, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 547, de 26 de junho de 2024, que designou Assessoria.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 331/25 e nº 37329/24 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR com data retroativa a 20 de dezembro de 2024, a Portaria nº 547, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO, matrículas 23331 e 37151, para responder pela função de Assessoria de Educação Fundamental - Fase II.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 073, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 531, de 26 de junho de 2024, que designou Coordenação Pedagógica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 331/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR com data retroativa a 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 531, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO, matrículas 27521 e 33821, para responder pela função de Coordenação Pedagógica no Complexo Educacional Municipal Prof. Ivaniildes Gonçalves Nalin – Ensino Infantil e Fundamental.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 073, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 538, de 26 de junho de 2024, que designou a Coordenação Pedagógica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 331/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR com data retroativa a 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 538, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora VANESSA CIPRIANO DIAS, matrícula 43261, para responder pela função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Professor Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 075, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui função de Assessoria de Educação Fundamental Fase II.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 331/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º. Designar a servidora VANESSA CIPRIANO DIAS, matrícula 43261, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Assessoria de Educação Fundamental Fase II, da Secretaria Municipal de Educação, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculados sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria de Educação Fundamental – fase II, conforme item 7, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 076, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 548, de 26 de junho de 2024, que designou a Assessoria.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 331/25 e nº 37329/24 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR com data retroativa a 20 de dezembro de 2024, a Portaria nº 548, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora SILMARA TOMAZ, matrícula 39211, para responder pela função de Assessoria de Educação Especial Infantil.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 534, de 26 de junho de 2024, que designou a Coordenação Pedagógica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 331/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR com data retroativa a 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 534, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF, matrícula 37351, para responder pela função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira – Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 078, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui função de Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 331/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF, matrícula 37351, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar da Secretaria Municipal de Educação, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculados sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria da Unidade Alfabetizadora e Reforço Escolar, conforme item 7, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 079, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui função de Assessoria de Educação Especial Infantil.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 31, 33 e 65 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 331/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO, matrícula 23141, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Assessoria de Educação Especial Infantil da Secretaria Municipal de Educação, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculados sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Assessoria de Educação Especial Infantil, conforme item 7, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 080, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui função de Coordenadora Pedagógica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe os artigos 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 331/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO, matrículas 23331 e 37151, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 081, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui função de Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 854/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA AZORLI RIBEIRO, matrícula 39761, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 082, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui função de Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 854/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º. Designar a servidora BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 35051, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Coordenação Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Barbara Machado de Oliveira, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 083, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui função de Coordenadora Pedagógica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 854/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELEIDE GORETI DA SILVA, matrícula 27851, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento - Ensino Fundamental, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A servidora deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas, e sua remuneração será acrescida em 100% (cem por cento), calculados sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 5, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 084, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 557, de 26 de junho de 2024, que designou a Direção Escolar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 854/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 27 de janeiro de 2025, a Portaria nº 557, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora FRANCIELLE APARECIDA BALDINI, matrículas 36491 e 43271, para responder pela função de Direção da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira – Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 085, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui função de Direção de Unidade Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, 30, e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 854/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOSIANE VILELA GROU, matrícula 41761, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela função de Direção da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira - Ensino Fundamental, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Direção, conforme item 1, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 086, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Atribui função de Coordenação Pedagógica de Unidade Escolar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 27, 31, 32 e 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o protocolo nº 854/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA APARECIDA MASSAN, matrículas 42861 e 48121, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em cada matrícula, para responder pela função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira - Ensino Fundamental, por 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 087, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 523, de 26 de junho de 2024, que designou a Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 854/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 27 de janeiro de 2025, a Portaria nº 523, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora FERNANDA AZORLI RIBEIRO, matrícula 39761, para responder pela função de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Bárbara Machado de Oliveira.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 088, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 529, de 26 de junho de 2024, que designou a Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 854/25 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 27 de janeiro de 2025, a Portaria nº 529, de 26 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de junho de 2024, que designou a servidora NILSE MARILEIA RIBEIRO, matrícula 20861, para responder pela função de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria do Carmo Galvão Uille.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 092, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo 1082/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora REGINA MARIA BATINI DUTRA, matrícula 4971, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 093, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 080, de 01 de fevereiro de 2024, que designou a Comissão para análise do Processo de Promoção Vertical dos Servidores Públicos Municipais e Progressão Horizontal do Quadro do Magistério Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 080, e 01 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de fevereiro de 2024, que designou a Comissão para análise do Processo de Promoção Vertical dos Servidores Públicos Municipais e Progressão Horizontal do Quadro do Magistério Municipal composta por EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 17601, SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 30681 e ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 33191.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 094, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Destitui o Adicional de Insalubridade atribuído ao servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a mudança de lotação do servidor dada por meio da Portaria nº 064, de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 19 de dezembro de 2024, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 1075, de 28 de novembro de 2024, para o servidor GABRIEL LUCENA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 51011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 095, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 536, de 23 de agosto de 2023, que designou Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 27 de janeiro de 2024, a Portaria nº 536, de 23 de agosto de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de setembro de 2023, que designou a servidora ELEIDE GORETI DA SILVA, matrícula 27851, para responder pela função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 096, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2024, que designou Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR com data retroativa a 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de fevereiro de 2024, que designou a servidora DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO, matrícula 23141, para responder pela função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva na Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 097, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Altera a Lotação por motivo de mudança de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora abaixo relacionada, por motivo de mudança de local de trabalho.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 1448/25	24151	JULIANA SOARES	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	24/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 (DISPENSA 30/2022)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPARG - CNPJ: 04.823.494/0001-65**
 Processo: Dispensa nº 30/2022
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2023 referente à Dispensa nº 30/2022, cujo objeto é a contratação do CISPARG - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, para prestação de serviços de análises diversas de Água e Esgoto
 Valor Total: R\$ 142.652,72 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
 Recursos: Próprios.
 Aditamento de Prazo: De 12 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.
 Data da Assinatura do Termo: 10 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPARG - CNPJ: 04.823.494/0001-65					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Análises Diversas Realização de análises diversas dos sistemas de Água, Esgoto e Resíduos do SAMAE em cumprimento aos planos de amostragem definidos pela portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução CONAMA 430/2011, e órgãos de fiscalização como: Vigilância Sanitária e IAP.	Sv	01	R\$ 142.652,72	R\$ 142.652,72
TOTAL:					R\$ 142.652,72

MARICÉLIA SOARES DE SA
Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
 (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial